



AMC
Associação dos
Magistrados
Catarinenses

**1ª COORDENADORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
MAGISTRADOS CATARINENSES**
Blumenau, Gaspar, Indaial, Timbó, Pomerode e Ascurra

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA – MÊS DE JULHO DE 2019

Aos vinte e nove do mês de Julho de 2019, no Edifício Monreale, estiveram presentes os seguintes magistrados (em ordem alfabética) no total de 9 (nove) associados: Bruna Luíza Hoffmann, Cibelle Mendes Beltrame (coordenadora), Clayton Cesar Wandscheer, Frederico Andrade Siegel, Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, Leandro Rodolfo Paasch, Sandro Pierri, Simone Faria Locks, Wellington Barbosa Nogueira Junior. Os demais integrantes justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, sob a presidência da Coordenadora (que também lavrou a presente ata), após os devidos agradecimentos, restou aprovada a ata anterior. Foram discutidos assuntos de interesse geral da classe. Feitos os agradecimentos iniciais pela presença de todos em especial da Presidente da AMC, colega Dra. Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, a qual passou a explicar os pleitos da Associação e atividades de 2019. Sobre a nova regulamentação do plantão, os colegas ponderaram que: no plantão não são feitas apenas audiências de custódias, tendo que se considerar outros atos judiciais para fins estatísticos ou de demanda de trabalho, tais como pedidos cíveis (medida liminar em ações possessórias, pedidos de pagamento e de soltura em ações de alimentos em que o alimentante esteja preso, autorizações de cirurgia, pedidos de medicamentos, autorização de transfusão de sangue, medida de busca e apreensão de criança ou adolescente em situação de risco etc) e pedidos criminais (medidas protetivas da Lei Maria da Penha, imediata de liberdade provisória ou relaxamento de flagrante, entre outros); e que a criação de macrorregiões (como seria o caso da junção das atuais regionais de Indaial e Blumenau – compreendendo Gaspar, Blumenau, Pomerode, Timbó, Indaial e Ascurra) poderá comprometer a adequada prestação jurisdicional, haja vista a grande litigiosidade e extensão territorial dessa região do Vale do Itajaí. Assim, sugere-se: (a) que seja mantido o plantão semanal ininterrupto, ressaltando-se que durante a semana o plantão não gera direito a nenhum tipo de folga; (b) que sejam mantidas as atuais 35 regionais das audiências de custódia, ajustando apenas a divisão do plantão entre os magistrados, de modo que todos façam as audiências de custódia, independentemente da comarca de lotação. Somente esse ajuste já reduziria o número de magistrados de plantão e não prejudicaria a prestação jurisdicional. Ou seja, ficariam mantidas as atuais regionais de

Blumenau (Blumenau e Gaspar) e Indaial (Indaial, Timbó, Pomerode e Ascurra); (c) que pontualmente seja revisto o número de servidores de plantão, pois em algumas regiões a presença de um único servidor e oficial de justiça é insuficiente para atender adequadamente a demanda. Tais sugestões foram submetidas a todos os integrantes da 1ª Coordenadoria Regional, que as ratificaram. Na oportunidade, foram eleitos, por aclamação, os colegas Frederico Andrade Siegel e Clayton Cesar Wandscheer para os cargos de Coordenador e Secretário, respectivamente. Os presentes registraram o agradecimento aos colegas Cibelle e Josmael pelo tempo em que exerceram as funções de Coordenador e Secretário. Encerrada a reunião foi oferecido um jantar aos associados. Para constar, cópia será enviada aos integrantes da 1ª Coordenadoria para análise pelo prazo de 24 horas. Sem impugnação, será publicada na rede de correspondência eletrônica magis e inativo magis, bem como devidamente arquivada.

Cibelle Mendes Beltrame
Coordenadora